

Termo de Referência DS-1

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios Sede/Anexo I e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 É importante ressaltar ainda que a aquisição desses materiais se destina a atender as demandas previstas para o exercício de 2025, conforme PCA 2025 (Plano de Contratação Anual) elaborado por essa Diretoria atendendo as exigências e alinhamentos com a Administração deste Tribunal de Contas.

3. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	<u>Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5mm ² ; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	6
2	<u>Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x2,5mm ² ; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	2
	<u>Cabo flexível, na cor azul, 1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm ² ; tensão de isolamento		

3	450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	6
4	<u>Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	4
5	<u>Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	1
6	<u>Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	10
7	<u>Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	6
8	<u>Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	10
9	<u>Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa	Rolo de 100m	10

9	termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	10
10	<u>Cabo flexível, na cor azul, 4,0 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 4,0 mm ² ; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	1
11	<u>Cabo flexível, na cor preta, 4,0 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 4,0 mm ² ; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	1
12	<u>Filtro de linha</u> Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.	Unidade	150
13	<u>Cabo flexível, na cor vermelha, 6,0 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 6,0 mm ² ; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; com certificação ABNT NBR ISO 9001; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	3
14	<u>Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W</u> Lâmpada de led; bulbo do tipo A60; base E27; 6.500k; potência de 10W, podendo variar entre 9 e 12W; lâmpada na cor branca; mínimo de 800 lm; com dimensões de aproximadamente 60mm x 110mm (diâmetro x comprimento) - aceitando-se variação de 20% para mais ou para menos; 100v-240v - Bivolt; vida útil de, no mínimo, 25.000 horas; garantia mínima de 12 meses; com certificado inmetro; marca de referência: Elgin, Galaxy, ou similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	50
	<u>Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm²</u>		

15	<p>Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm² Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 6,0 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280; marca de referência: Sil, Cobrecom, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	Rolo de 100m	2
16	<p>Tomada embutir redonda, 10A, Preta Tomada embutir, redonda, com haste, 2p+t, 10A, preta; conforme NBR 14136.</p>	Unidade	250
17	<p>Tomada embutir redonda, 20A, Vermelha Tomada embutir, redonda, com haste, 2p+t, 20A, vermelha; conforme NBR 14136.</p>	Unidade	100
18	<p>Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta Plugue 2P+T - macho - saída lateral 90° - 10A/250V; corpo em termoplástico; cor preta, com certificação compulsória inmetro.</p>	Unidade	100
19	<p>Canaleta, termoplástico, fixação dupla face, retangular, 20 mm x 12 mm Canaleta; de termoplástico; no formato retangular; nas dimensões de 20x12 mm; comprimento de 2 metros; na cor branca; sem divisória; com fita adesiva dupla face; utilizada em passagem de cabos de rede e elétrica; de acordo com normas nbr/abnt vigentes. Marca referência: Pial Legrand ou equivalente em qualidade</p>	Unidade	100
20	<p>Canaleta, de termoplástico, medindo 52 mm x 14 mm, comprimento 2 metros Canaleta; de termoplástico; no formato tampa curva; nas dimensões 52 mm de largura x 14 mm de altura; com comprimento de 2 metros; na cor cinza; com 3 compartimentos internos; com tampa removível em toda extensão da canaleta; utilizada em passagem de fios, cabos elétricos e de telefonia; de acordo com normas nbr/abnt vigentes; para utilização em piso. Marca referência: Hellermann Tyton ou equivalente em qualidade</p>	Unidade	40
21	<p>Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x4 mm² Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x4mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.</p>	Rolo de 100m	1
22	<p>Conjunto-equipamento elétrico, com espelho, 1 tomada 2p+t, 10a - 250v, sistema x Conjunto - equipamento elétrico com espelho; tomada; em termoplástico; no formato quadrado; com 2 polos + terra, padrão</p>	Unidade	40

22	brasileiro, 10a - 250v; na cor branca; com espelho em termoplástico; formato quadrado (70 x 70 mm), compatível com sistema x; com 1 furo; na cor branca; conforme certificação compulsória do inmetro e as nbr's nm 60884-1 e nbr 14136. Marca referência: Pial Legrand ou equivalente em qualidade	Unidade	40
23	Conjunto-equipamento elétrico, com espelho, tomada 2p+t, 20a - 250v , sistema x Conjunto - equipamento elétrico com espelho; tomada; em termoplástico; no formato quadrado; com 2 polos + terra, padrão brasileiro, 20a - 250v; na cor branca; com espelho em termoplástico; formato quadrado (70 x 70 mm), compatível com sistema x; com 1 furo; na cor branca; conforme certificação compulsória do inmetro e as nbr's nm 60884-1 e nbr 14136. Marca referência: Pial Legrand ou equivalente em qualidade	Unidade	40
24	Plug Macho 2P+T 10A 250V Axial - Cor Preto. Em conformidade com as normas de segurança da ABNT	Unidade	100
25	Plug Femea 2P+T 10A 250V Axial - Cor Preto. Em conformidade com as normas de segurança da ABNT	Unidade	100
26	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 2 postos + 2 módulos de tomada 10A (cor branco). Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade	Unidade	10
27	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 2 postos + 2 Tomadas Informática Rj45 - Cat6 - Cor Branco. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade	Unidade	5
28	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 4 postos + 4 módulos de tomada 10A (cor branco). Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade	Unidade	5
29	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 4 postos + 4 Tomadas Informática Rj45 - Cat6 - Cor Branco. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade	Unidade	5
30	Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 4X2 Com espelho - Cor branco. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade. Em conformidade com as normas de segurança da ABNT	Unidade	50
31	Conjunto 1 Interruptor Bipolar + 1 Tomada 10A 4X2 Com espelho - Cor branco. Em conformidade com as normas de segurança da ABNT. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade.	Unidade	20
32	Conjunto de 1 Tomada 10A e 1 tomada 20 A (cor vermelho) - tensão máxima 250V - modelo 4x2 - Cor Branco. Composto por suporte + placa (espelho) + 2 módulo tomadas (branco e vermelho). Em conformidade com as	Unidade	30

	normas de segurança da ABNT. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade.		
33	Conjunto 1 Interruptor Bipolar Simples Vertical 10A - 4X2 com espelho - Cor Branco. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade. Em conformidade com as normas de segurança da ABNT	Unidade	20
34	Conjunto Tomada 2P+T - 20 A (Vermelho) - 250 V com espelho - Cor Branco. Em conformidade com as normas de segurança da ABNT. Marca referência: Tramontina ou equivalente em qualidade.	Unidade	40
35	Lâmpada Led Par20 - Potência: 6 a 7 W - Bivolt - Base de Conexão: E27; Temperatura de Cor: 6500K Luz Branca	Unidade	10
36	Lâmpada Led Par20 - Potência: 6 a 7 W - Bivolt - Base de Conexão: E27; Temperatura de Cor: 2700K Luz Amarela	Unidade	10
37	Fixador Auto Adesivo Gancho para organizar fios e cabos Especificações: Altura (H): 23.0mm; Altura (H2): 2.8mm; Comp. (L): 29.3mm; Diâmetro de Aplicação Máx. (mm): 18.0mm; Largura W (métrico): 25.0mm; Largura W2 (métrico):10.0mm; Material: Poliamida 6.6 ; Temperatura de Trabalho (métrico): -40 °C a +85 °C; Cor: branco; Adesivo: Fita adesiva de espuma à base de borracha; Marca de sugestão: HellermannTyton (Referência 151-00737 RA18-PA66-NA) , ou similar em técnica e qualidade;	Unidade	400
38	Plafon Led de 18W - Sobrepor Redondo * Características: Tensão Elétrica: Multitensão 127V/220V; Modelo: Sobrepor Redondo; Potência: 18 Watts; Temperatura de Cor: Branco Frio (6500 K); Cor de Acabamento: Branco; Grau de Proteção: mínimo IP20; Ângulo de Iluminação: mínimo de 120º; Itens inclusos: com driver e suporte de fixação; Marca de sugestão: Philips, CTB ou similar em técnica e qualidade.	Unidade	15
39	Lâmpada LED MR 16 Dicroica - Base de Conexão: GU10; Potência: 7W; Temperatura de Cor: 6500K Luz Branco Frio; Tensão: Bivolt	Unidade	40
40	Sensor de Presença de Sobrepor Potência de controle: mínimo 500W para 127V e mínimo de 700W para 220V; Tensão: 100 a 240V (Bivolt automático); Gabinete: Plástico de alta resistência; Tipo de sensor: fotocélula (regulável); Alcance aproximado: mínimo de 8 metros; Quantidade de Fios: 3 fios; Lente de 360°; Ligação com qualquer tipo de lâmpada; Cor do Gabinete: branca. Marcas de sugestão: Margirius (código referência MPS-50F) ou FLC ou similar em técnica e qualidade;	Unidade	5
	Aquecedor elétrico de Água Características: Tensão: 220V; Potência: mínimo		

41	de 5500 W; Corrente: 30 A; Pressão Mínima: 20 kPa; Pressão Máxima: 200 kPa; Marcas de sugestão: Lorinzetti (modelo versátil) ou similar em técnica e qualidade.	Unidade	5
42	Painel LED (Plafon) Embutir Quadrado Branco. Especificações: Potência: 36W; Tamanho: 40x40x2,5 cm; Temperatura de Cor: 4000K (Luz Neutra); Tensão: AC 85-265 - Bivolt; Fluxo Luminoso: mínimo de 2500 lm; Ângulo: mínimo 120° ;Tipo de Montagem: Embutir; Material: Estrutura em metal e difusor em acrílico. Marcas de sugestão: Golden, ou similar em técnica e qualidade.	Unidade	20
43	Solvente Dielétrico * Aplicação: solvente de segurança dielétrica, indicado para uso industrial em limpeza de motores, enrolamentos, geradores, chaves, disjuntores, painéis elétricos energizados ou não, contatos elétricos, cabos condutores, gabinetes ou centrais de controle de energia e equipamentos elétricos; * Características: Não inflamável (atende as Normas NR-16 e NR-20), alta rigidez dielétrica (mínimo de 13,8 kV); possui secagem rápida. * Marca de Sugestão: modelo ABS 200 da Marca: Alkon (https://alkon.com.br/produtos/solvente-de-seguranca-dieletrica-abs-200/) ou modelo Eletric-SL da Marca: E-Quimica (https://equimica.com.br/desengraxante-dieletrico-eletric-sl-limpa-contato-e-quadros-eletricos-05-lt.html) ou modelo KA-510 da Marca Chemicals Universal (https://site.chemicalsuniversal.com.br/solvente-dieletrico-ka510/) ou similar em técnica e qualidade.	Galão de 20 litros	1
44	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3 vias x 6 mm². Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3 vias x6 mm²; Isolação: Composto Borracha Etilenopropileno (HEPR), antichama; Tensão nominal: 0,6/1kV; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR 6251 e 7286; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	1

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1 A Modalidade de Contratação atenderá o exigido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Dispensa de Licitação, com valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

5.1 No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, propõe-se a sua dispensa no presente caso, em conformidade com o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023^[1].

[1]

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/estabelece-normas-procedimentais-com-vista-aplicacao-ambito-tribunal-contas>

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, adquiridos em conformidade com a relação mencionada no item 3, respeitando as exigências de qualidade, quantidade, validade e especificidade, além dos padrões e normas técnicas nacionais.

6.2 Cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no presente Termo de Referência (TR), bem como aquelas previstas em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, os riscos e as despesas inerentes à adequada e plena execução do objeto contratual.

6.3 Responder integralmente pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo responsável do CONTRATANTE ou pela Autoridade Superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar quaisquer esclarecimentos ou informações que lhes forem solicitadas.

6.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens nos quais se verificarem vícios e/ou danos, no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

6.6 Responder pelos vícios e/ou danos decorrentes da execução do objeto, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, sem que a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE implique em limitação dessa responsabilidade, ficando autorizado o desconto dos valores correspondentes aos danos sofridos nos pagamentos devidos.

6.7 Na hipótese de impossibilidade de verificação da regularidade cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação da manutenção de sua regularidade fiscal e trabalhista sempre que for demandada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.

7.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente.

7.7 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 A CONTRATADA arcará com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao item 3;

8.2 O fornecimento será realizado em parcela única;

8.3 A CONTRATADA deverá realizar a entrega da quantidade total no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Compras pela CONTRATADA;

8.4 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;

8.5 A CONTRATADA atenderá toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

8.6 A CONTRATADA deverá entregar o material nos exatos termos constantes na proposta ofertada;

8.7 O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

8.7.1 As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;

8.7.2 Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000;

8.7.3 Horário de recebimento das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira;

8.7.4 Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos

adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744;

8.7.5 A CONTRATADA deverá providenciar a disponibilização de pessoal e de instrumentos suficientes para entrega e descarga dos itens no interior das dependências do CONTRATANTE;

8.7.6 Representa obrigação da CONTRATADA comunicar todas as condições de entrega a transportadores por ela contratados; e

8.7.7 Uma vez notificado, a CONTRATADA realizará a substituição de produtos que apresentarem vícios ou danos, tais como sinais de violação ou umidade, amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/03/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1155917** e o código CRC **9F1A37FD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004848/2025-74

SEI nº 1155917

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de compra de Materiais de elétrica, 1248 itens de 33 tipos; para atender a demanda deste Tribunal, solicitados no despacho DS-1 (1155916) e especificados no Termo de Referência (1155917).

Atendendo ao Despacho GDM (1159362), procedemos à prospecção de mercado consultando trinta e seis empresas (1238641), encontradas em listas de proponentes para pesquisas anteriores, listas de empresas vencedoras em contratações governamentais e em pesquisa em mecanismos de busca da internet. Foram juntados com a cotação de preços no portal compras.gov e PNCP as propostas de sete empresas (1238674).

Loja Eletrica CNPJ: 17.155.342/0003-45

Com Vanniria Bicalho Tel.:31 9789-1560 email:
licitacao5@lojaeletrica.com.br

JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA CNPJ:
43.350.099/0001-64

Com Rita Tel.:11 3358 8029 / 11 94769 3033 email:
rita@jmc.com.br

Digel Eletrica CNPJ: 57.304.479/0001-77

Com Thiago Tel.:11 2065-7872 email:
thiago@digel.com.br

A DIGEL enviou orçamento parcial com os itens em que foi vencedora com validade para 31/07/2025 e prometeu renovação da proposta completa para a mesma data.

DAFMAQ CNPJ: 14.636.329/0001-58

Com Demostenes Freitas Tel.:11 94770-0359 / 11 4852
0721 email: freitas@dafmaq.com.br

Gidal CNPJ: 00.952.708/0001-42

Com Thayna Fagundes Tel.:11 5555-3447 RAMAL 1003
email: comercial@gidal.com.br ;

com impedimentos na emissão do e-CRDA e que solicitou verificação com contabilidade para resposta, mas não se comunicou posteriormente.

AllChem CNPJ: 93.153.179/0001-06

Com Luciane Tel.: 53 8113-5163 email:
luciane@allchem.com.br

Chemical Universal CNPJ: 13.530.388/0001-84

Com Lucas Dorador Tel.:11 4130 5504 email:
comercial@chemicalsuniversal.com.br

As informações foram reunidas nos Documentos SEI:

Documento Tabela Comparativa de Preços (1238742);

Documento Tabela de preços - Loja Elétrica (1238743);

Documento Tabela de Preços - JMC (1238746);

Documento Tabela de preços - DIGEL (1238747);

Documento Tabela de Preços - DAFMAQ (1238750);

Documento Tabela de preços - AllChem (1238755).

demonstrando que os produtos das marcas, linhas de produto e especificações técnicas foram ofertados com menor preço pelas empresas:

DIGEL ELETRICA LTDA; CNPJ: 57.304.479/0001-77;

R\$ 9.958,000 ; com validade 31/07/2025 ; Itens 1, 2, 8, 9, 13, 16, 33;

DAFMAQ COMERCIAL LTDA; CNPJ: 14.636.329/0001-58

R\$ 2.602,70 com validade 03/09/2025 ; Itens 10, 17, 20, 30;

LOJA ELETRICA LTDA; CNPJ: 17.155.342/0003-45

R\$ 4.508,200 com validade 25/07/2025 ; Itens 11, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28;

JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA; CNPJ:
43.350.099/0001-64

R\$ 5.912,495 com validade: 30/08/25; Itens 7, 14, 15,

29, 31;

ALLCHEM QUIMICA IND E COM LTDA; CNPJ:
93.153.179/0001-06

R\$ 678,96 com validade 17/08/2025; Item 32;

TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo, Ata de Registro
de Preços,

Itens 3, 4, 5, 6 e 26 serão adquiridos pela ARP
002/2025 -TJSP, pelo SEI 0005956/2025-64

E Aquisição em apartado, salvo melhor juízo, por
motivo de falta de propostas suficientes nas especificações, por
proponentes sem

impedimentos,

item 12.

Sendo o valor total da aquisição em fornecedores
proponentes cotado em **R\$ 23.660,36** (vinte e três mil e
seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos, valor
arredondado)

Os produtos de menor preço foram submetidos à DS-1
para avaliação, e aprovados por referência de marca e modelo,
conforme e-mail (1239078).

Para respaldar a contratação foram juntados os
documentos da Loja Elétrica Ltda (1239051), da JMC (1239053), da
DIGEL (1239057), da DAFMAQ (1239062), e da Allchem
(1239064); relativos à regularidade e informações cadastrais de
cada empresa proponente vencedora.

Os cadastros SIAFEM das informações para pagamento

das empresas Allchem e Loja Elétrica foi solicitado pela DM-1 para a DCF-1, tal qual constante no E-mail digitalizado (1239071).

A propostas vieram de empresas enquadrada em ME, EPP e DEMAIS (1239066).

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL BRAGA GILA, Auxiliar da Fiscalização**, em 18/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1239081** e o código CRC **1B9AC197**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004848/2025-74

SEI nº 1239081



Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0004848/2025-74

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Aquisição de materiais para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos Prédios Sede, Anexo I e Anexo II.

EM EXAME: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Visto.

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos Prédios Sede e Anexos I e II, conforme informações constantes no documento 1155916 e DFD inclusa no Plano de Contratações Anual do presente exercício - Processo SEI n.º 0003100/2024-73, documento 0934346, bem como o seguinte detalhamento:

I-) Id PCA no PNCP: 50290931000140-0-000004/2025

(<https://pncp.gov.br/app/pca/50290931000140/2025>);

II) Data da publicação no PNCP: 13/12/2024;

III-) Id do item no PCA : 934346; e

IV-) Código da Classificação Superior (Classe/Grupo): 9999.

Consoante relato, a Diretoria de Serviços confeccionou o Termo de Referência (TR) (1155917), contendo o detalhamento dos requisitos da contratação, especificações técnicas dos produtos, obrigações das partes, entre outros.

No uso de suas atribuições, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (1238641, 1238674 e 1238692), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 1238742) e constando que o preço referencial obtido para a corrente aquisição é de R\$ 23.660,36 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); valor que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA)¹.

Nesse sentido, interessa lembrar que, nos termos do artigo 72, da LLCA, além da instrução acima mencionada, as contratações diretas devem ter:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange à razão da escolha das empresas, foram as que ofertarem os menores preços (1238743, 1238746, 1238747, 1238750 e 1238755).

Também foram verificadas as condições de habilitação das ofertantes escolhidas (1239051, 1239053, 1239057, 1239062, 1239064 e atualizações: 1246833, 1246861, 1246866, 1246880 e 1247177).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos 2025NR00383 (1248153) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1247596).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD e no TR, as quais indicam que o serviço proposto possui baixa complexidade, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar ficam dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCE-SP nº 21/2023².

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023³, com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 23.660,36 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)** para a aquisição em epígrafe, na seguinte conformidade:

PROCESSO SEI N.º 4848/2025-74 - Aquisição de materiais para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos Prédios Sede, Anexo I e Anexo II.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Empresa	CNPJ	Valor
1	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm ²	Rolo de 100m	6	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 3.199,80
2	Cabo flexível, na cor azul, 1,5 mm ²	Rolo de 100m	6	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 770,40
3	Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm ²	Rolo de 100m	3	Serão adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n.º 02/2025 - Processo SEI n.º 0005956/2025-64		
4	Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm ²	Rolo de 100m	1			
5	Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5 mm ²	Rolo de 100m	3			
6	Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm ²	Rolo de 100m	3			
7	Filtro de linha	Unidade	150	JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	43.350.099/0001-64	R\$ 4.200,00
8	Cabo flexível, na cor vermelha, 6,0 mm ²	Rolo de 100m	3	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 1.464,00
9	Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm ²	Rolo de 100m	2	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 976,00
10	Plugue 2P+T - macho - saída lateral 90° - 10A/250V	Unidade	100	DAFMAQ COMERCIAL LTDA.	14.636.329/0001-58	R\$ 582,00
11	Canaleta, termoplástico, fixação dupla face, retangular, 20 mm x 12 mm	Unidade	100	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 1.047,00
12	Canaleta, de termoplástico, medindo 52 mm x 14 mm, comprimento 2 metros	Unidade	40	Será adquirido apartado		
13	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x4 mm ²	Rolo de 100m	1	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 1.182,00
14	Conjunto-equipamento elétrico, com espelho, 1 tomada 2p+t, 10a - 250v, sistema x	Unidade	40	JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	43.350.099/0001-64	R\$ 477,52
15	Conjunto-equipamento elétrico, com espelho, tomada 2p+t, 20a - 250v, sistema x	Unidade	40	JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	43.350.099/0001-64	R\$ 533,44
16	Plug Macho 2P+T 10A 250V Axial - Cor Preto.	Unidade	100	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 353,70
17	Plug Femea 2P+T 10A 250V Axial - Cor Preto.	Unidade	100	DAFMAQ COMERCIAL LTDA.	14.636.329/0001-58	R\$ 431,00
18	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 2 postos + 2 módulos de tomada 10A (cor branco).	Unidade	10	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 127,10
19	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 2 postos + 2 Tomadas Informática Rj45 - Cat6 - Cor Branco.	Unidade	5	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 186,25
	Conjunto Composto por: 1					

20	placa - espelho 4X4 (cor branco) de 4 postos + 4 módulos de tomada 10A (cor branco).	Unidade	5	DAFMAQ COMERCIAL LTDA.	14.636.329/0001-58	R\$ 94,70
21	Conjunto Composto por: 1 placa - espelho 4X4 (cor branco) de 4 postos + 4 Tomadas Informática Rj45 - Cat6 - Cor Branco.	Unidade	5	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 344,45
22	Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 4X2 Com espelho - Cor branco.	Unidade	50	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 565,00
23	Conjunto 1 Interruptor Bipolar + 1 Tomada 10A 4X2 Com espelho - Cor branco.	Unidade	20	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 464,20
24	Conjunto de 1 Tomada 10A e 1 tomada 20 A (cor vermelho) - tensão máxima 250V - modelo 4x2 - Cor Branco.	Unidade	30	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 327,30
25	Conjunto 1 Interruptor Bipolar Simples Vertical 10A - 4X2 com espelho - Cor Branco.	Unidade	20	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 393,20
26	Conjunto Tomada 2P+T - 20 A (Vermelho) - 250 V com espelho - Cor Branco.	Unidade	8	Será adquirido por meio da Ata de Registro de Preços n.º 02/2025 - Processo SEI n.º 0005956/2025-64		
27	Lâmpada Led Par20 - Potência: 6 a 7 W - Bivolt - Base de Conexão: E27; Temperatura de Cor: 6500K Luz Branca	Unidade	10	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 101,70
28	Fixador Auto Adesivo Gancho para organizar fios e cabos	Unidade	400	LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 952,00
29	Lâmpada LED MR 16 Dicroica - Base de Conexão: GU10; Potência: 7W; Temperatura de Cor: 6500K Luz Branco Frio; Tensão: Bivolt	Unidade	5	JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	43.350.099/0001-64	R\$ 32,16
30	Aquecedor elétrico de Água	Unidade	5	DAFMAQ COMERCIAL LTDA.	14.636.329/0001-58	R\$ 1.495,00
31	Painel LED (Plafon) Embutir Quadrado Branco.	Unidade	5	JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	43.350.099/0001-64	R\$ 669,37
32	Solvente Dielétrico	Galão de 20 litros	1	ALLCHEM QUÍMICA IND. E COM. LTDA	93.153.179/0001-06	R\$ 678,96
33	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3 vias x 6 mm².	Rolo de 100m	1	DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 2.012,10
VALORES TOTAIS POR EMPRESA				DIGEL ELÉTRICA LTDA.	57.304.479/0001-77	R\$ 9.958,00
				DAFMAQ COMERCIAL LTDA.	14.636.329/0001-58	R\$ 2.602,70
				LOJA ELÉTRICA LTDA.	17.155.342/0003-45	R\$ 4.508,20
				JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	43.350.099/0001-64	R\$ 5.912,49
				ALLCHEM QUÍMICA IND. E COM. LTDA	93.153.179/0001-06	R\$ 678,96

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor das empresas supra mencionadas, nos valores acima autorizados.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA⁴.

1. "ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

I - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;"

* O DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 ATUALIZOU OS RESPECTIVOS VALORES DOS INCISOS, RESPECTIVAMENTE, PARA: R\$ 125.451,15 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) E R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

2. "ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

(...)

ARTIGO 16. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO."

3. RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 21/2023:

"ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;"

ATO GP Nº 13/2023:

"ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;"

4. "ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 31/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1248184** e o código CRC **1D52F41D**.